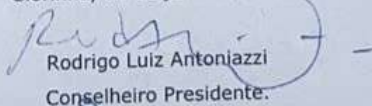


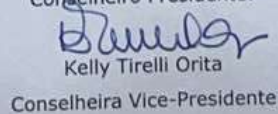
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
(COMPDDUI)

ATA Nº 007/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPDDUI

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, realizou-se reunião do Conselho do Plano Diretor do Município de Glorinha, sob a presidência do Senhor Rodrigo Luiz Antoniazzi. Estiveram presentes os Conselheiros Kelly Keiko Tirelli Orita, Vice-Presidente; Claudiomar da Silva; Edson dos Santos Dias; Gilberto Maia; Angélica Bilhalva; Altemar Junior; Cinara Soares; Joacir Cardoso; e João Batista. Também esteve presente o Senhor Jair Cardozo, Secretário Executivo do Conselho. Aberta a reunião, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi realizada a verificação do quórum, constatando-se a presença mínima necessária para a discussão e deliberação das matérias constantes da pauta. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor João Batista solicitou que fosse registrado em ata a necessidade de realização de estudo viário para a área da Estrada Ozi Costa, com o objetivo de subsidiar o planejamento da mobilidade, dos acessos e da futura ocupação da região, no âmbito da revisão do Plano Diretor, em razão da área adquirida da Prefeitura. Na sequência, a Conselheira Angélica Bilhalva propôs a inclusão na pauta da necessidade de disciplinar o trânsito de veículos de grande porte na Rua Venâncio dos Santos, em razão da proximidade da Escola Ary Soares e do intenso fluxo de caminhões decorrente das atividades de empresa localizada ao final da via. Destacou os impactos dessa circulação sobre a segurança viária, a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores. A proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. O Conselho deliberou pelo encaminhamento de sugestão ao Poder Executivo para que seja editado decreto disciplinando a circulação de veículos de grande porte na Rua Venâncio dos Santos, estabelecendo restrição de circulação nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Ary Soares, bem como pela instalação de sinalização vertical, mediante placas indicativas dos horários permitidos para a circulação desses veículos. Deliberou-se, ainda, que o Senhor Jair Cardozo, Secretário Executivo do Conselho, encaminhe formalmente a referida demanda ao Senhor Prefeito Municipal, para análise e adoção das providências cabíveis. Durante as discussões, o Presidente Rodrigo Luiz Antoniazzi acrescentou a necessidade de serem previstas medidas destinadas a restringir a circulação de caminhões bitrem e de veículos de grande porte destinados ao transporte de cargas superiores a 50 toneladas na área central do Município, com o objetivo de preservar a segurança viária, minimizar os impactos sobre o tráfego urbano e proteger a infraestrutura viária existente. Nada mais havendo a tratar, eu, Kelly Keiko Tirelli Orita, Vice-Presidente deste Conselho, na ausência do Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.

Glorinha, 09 de julho de 2026.


Rodrigo Luiz Antoniazzi
Conselheiro Presidente.


Kelly Keiko Tirelli Orita
Conselheira Vice-Presidente